

Lido em
08/MAIO 2026
Responsável

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.404/2026, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*, apresenta a **Redação Final do Projeto de Lei nº 2.404/2026**, consolidando dispositivos da **Emenda nº 012/2026**, aprovada pelo Plenário.

PROJETO DE LEI Nº 2.404/2026

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Executivo Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar contrato de comodato com a Associação Comunitária Bom Jesus para utilização do Lote AP-N4A, com área 1.512,61 m² (um mil quinhentos e doze vírgula sessenta e um metros quadrados) e do Lote LP-T7 com área de 1.973,32 m² (um mil novecentos e setenta e três vírgula trinta e dois metros quadrados) totalizando uma área de 3.485,93 m² (três mil quatrocentos e oitenta e cinco vírgula noventa e três metros quadrados), localizado na Avenida Mato Grosso, onde será construída a sede social da associação.

Art. 2º O contrato terá duração de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização legislativa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 05 de maio de 2026.

* Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:
Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus.
Vice-presidente/Relatora: Vereadora Elisa Gomes Machado.
Membro: Vereador Reginaldo Luiz da Silva.

Redação Final do Projeto de 2.404/2026 – Cessão de Uso da Associação comunitária Bom Jesus. fl. 1 de 1